



INDICAÇÃO Nº _____/2017

Vereador-Presidente: Fábio dos Santos Pereira

Senhor Presidente,
Caros Edis.

INDICO, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal em exercício, Excelentíssimo Senhor Tiago Peçanha Lopes, que interceda junto a Secretaria de Obras e Urbanismo para viabilizar a **construção de 01 (um) ponto de ônibus com abrigo, entre as ruas Belo Horizonte e Custódio Ferreira Filho, na localidade de Itaipava, neste Município.**

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 16 de agosto de 2017.

Fábio dos Santos Pereira
Vereador-Presidente – Partido PSL

Justificativa:

A presente propositura tem como principal intuito, atender a uma reivindicação dos estudantes das escolas de ensino médio e fundamental da região, tendo em vista que estes não possuem um local devidamente adequado para aguardarem o transporte coletivo escolar.

Atualmente, a realidade local é que há apenas uma “indicação de ponto de ônibus”, que seria onde estes estudantes, dependentes dos coletivos escolares, se reúnem em um aglomerado, ocorrendo que este local passou a ser denominado como “ponto de parada”.

Faz-se necessário que este ponto de ônibus seja devidamente equipado com assentos para os usuários, cobertura adequada e sinalização conforme as regras de trânsito.

A construção deste ponto de parada, proporcionaria maior segurança em respeito a trafegabilidade da via, e qualidade de vida para esses usuários, visto que no momento os mesmos sofrem com a exposição de condições climáticas aversas, como chuvas fortes e sol intenso, prejudicando assim a espera pelo transporte escolar.

Isto posto, almejamos que o Senhor Prefeito Municipal acate esta proposição, que se apresenta por sua relevância, em prol destes estudantes.